

PORTARIA N.º 110/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 22 de fevereiro de 2024, **Jucelini Arteta Pasinato** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete da Vereadora Kamila Alvarenga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã, 22 de fevereiro de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 111/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã), Resolve:

Art. 1º. CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA aos seguintes servidores:

- I. **VICTOR FERNANDO GONÇALVES** – percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Assistente Administrativo) do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingência de serviço. (Art.49, inciso VII).
- II. **EDSON MARTINES DE OLIVEIRA** - percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem (Operador de Som) do servidor efetivo, para exercício de atribuições não correlatas ou que sejam mais complexas em relação aquelas cometidas ao cargo de origem, sempre que a continuidade da prestação do serviço público o justificar ou para suprir necessidade eventual e transitória de contingência de serviço. (Art.49, inciso VII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 1 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, 22 de fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 112/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande -MS, do servidor **Edilson José Alves**, matrícula 22, CPF n.º 372.750.111- 15, cargo Diretor de Comunicações, conforme a Lei n.º 4.528, para cobertura de imprensa junto ao evento da governadoria, no dia 23 de fevereiro de 2024, atribuindo-lhe ½ (meia diária) no valor de R\$ 443,22(quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã, 22 de fevereiro de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 113/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande -MS, do servidor **Dorgeval da Silva Amaro**, matrícula 311, CPF n.º 372.703.891 - 87, cargo Assessor Parlamentar da Presidência, conforme a Lei n.º 4.528, para acompanhar o Presidente desta casa de leis ao evento da governadoria, no dia 23 de fevereiro de 2024, atribuindo-lhe ½ (meia diária) no valor de R\$ 443,22(quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ponta Porã, 22 de fevereiro de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente